

**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS**  
Ata da 195<sup>a</sup> reunião, realizada em 7 de julho de 2025

Em 7 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Juliane Oliveira de Miranda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Vitor Geraldo Jaques Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Volmir Maia de Siqueira, da Conselho Regional de Biologia da 4<sup>a</sup> Região (CRBio-04); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Joana Junqueira Carneiro, da Prefeitura Municipal de Varginha; Representantes da sociedade civil: Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Ernesto de Oliveira Canedo Junior, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Pedro Henrique Fernandes Marcellino, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Assuntos em pauta.

**1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 195<sup>a</sup> reunião da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas.

**2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado do Hino Nacional Brasileiro.

**3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura Municipal de Varginha: "Eu gostaria de solicitar que fossem encaminhados por escrito, aos membros da URC, os encaminhamentos da última reunião que tratou sobre a moção, porque eu acho que não houve registro em ata dessa reunião. E para conseguirmos acompanhar os encaminhamentos. Eu acredito, não sei se o Ronaldo está presente, não olhei todo mundo que está na reunião, mas que ele anotou, eu anotei, mas é uma coisa não oficial. Deixo aqui solicitada então essa necessidade de sistematizar os encaminhamentos para a gente não se perder, porque foi uma reunião proveitosa e durou bastante tempo." Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Joana, só para esclarecer aos demais conselheiros, eu não sei se todos tiveram oportunidade de participar dessa reunião que você mencionou e também para aqueles que nos assistem através da plataforma do YouTube. Nós tivemos uma moção aqui que foi votada, direcionada ao IEF, a fim de que sugerisse ao Estado que providenciasse um estudo de fauna numa área prioritária de conservação, haja vista que muitos processos de intervenção ambiental são encaminhados a esta unidade. A moção foi aprovada, naturalmente, encaminhada ao diretor geral do IEF. Depois disso, houve um transcurso de tempo até considerável até o retorno dela, mas também compreensível, tendo em vista que é uma situação sui generis para o Estado. E na última ou penúltima reunião teve a apresentação de uma resposta que veio por parte do IEF. E aqui nesta unidade nós consignamos que haveria uma reunião autônoma entre os interessados e o supervisor regional da URFBio Sul, representante do IEF no Sul de Minas, para que fossem melhor detalhados os encaminhamentos dessa moção e desse desejo que nasceu nesta URC. Então é dessa reunião imagino que você esteja fazendo menção, Joana, e eu deixo consignado aqui. Eu acredito que o Ronaldo hoje não esteja presente nesta oportunidade, mas eu levarei a ele. Podemos registrar na ata desta reunião aqui o seu pedido para que os registros da reunião à qual você faz menção sejam encaminhados aos participantes. E eu reforço pessoalmente aqui com o Ronaldo, me comprometo a isso."

Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura Municipal de Varginha: "Ok. A minha intenção é, inclusive, que os conselheiros que não participaram da conversa extraordinária, dessa reunião sobre a moção, também tenham ciência do que foi encaminhado. Obrigada, senhor presidente." Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Pertinente, legítimo, é uma oportunidade até distinta deste Conselho. Nós podemos até numa eventualidade convidar demais atores que não sejam necessariamente conselheiros para poder contribuir, enfim. Mas como é algo que nasceu neste Conselho não temos como de fato apartar um do outro. Essa reunião não é extraordinária, porque uma reunião extraordinária dentro do Regimento é para julgar questões afetas tão somente a itens pautados. Mas é uma reunião autônoma e distinta, que trata de questões relacionadas e oriundas deste Conselho."

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SE MAD: "Boa tarde, presidente. Temos sim um comunicado. Farei a leitura de um memorando enviado pelo secretário de Estado Adjunto à Assoc. 'Memorando SEMAD Gab/Adjunto nº 75/2025. Belo Horizonte, 24 de junho de 2025. Para Vânia Sarmento, Assessoria de Órgãos Colegiados (Assoc). Assunto: consulta pública aprimoramento COPAM e CERH/MG. Prezada assessora-chefe, considerando a diretriz de aperfeiçoamento dos órgãos colegiados com a participação e contribuições da sociedade e que a partir dessa motivação já foi publicada a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros, solicito que seja apresentado formalmente cronograma de consulta pública de aprimoramento do Decreto nº 46.953, de 23/2/2016, e do Decreto nº 48.209, de 18/6/2021. O formulário para contribuições deve ser disponibilizado a partir de julho, e após a consolidação e avaliação técnica o resultado deverá ser apresentado para apreciação em Plenário do COPAM e do CERH/MG. Solicito ainda, visando à ampla divulgação, a inserção de comunicado aos conselheiros em todas as reuniões, até a conclusão da consulta pública. Atenciosamente, Leonardo Monteiro Rodrigues, secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Obrigada, presidente.'

**5) EXAME DA ATA DA 194<sup>a</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 194<sup>a</sup> reunião da URC Sul de Minas, realizada em 2 de junho de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Ausência: Unifei.

**6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Item retirado de pauta pela Presidência, por necessidade da Gecon de adiamento para a próxima reunião.

**7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADA EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

**7.1) Companhia Melhoramentos de São Paulo. Camanducaia/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0048413/2023-27.** Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0952 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. Intervenção ambiental indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Ausência: Unifei.

**7.2) Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S/A. Caldas/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0046230/2024-86.** Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,4300 ha. Área Passível de Aprovação: 0,4300 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,1400 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração do prazo das condicionantes 1 e 2 para "180 (cento e oitenta) dias". Votos favoráveis: Seapa, Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Abstenções: Seinfra e MPMG. Ausência: Unifei.

Justificativas de abstenções. Conselheiro William Bahia Pimenta/Seinfra: "Senhor presidente, embora eu concorde com tudo que a defesa alegou, eu vou abster dessa votação porque a Seinfra é parte interessada. A Seinfra e o DER são partes interessadas." Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "O Ministério Público se abstém, mantendo posicionamento anterior de que eventual questionamento posterior do empreendimento torna inviável manifestação favorável, até porque o Ministério Público é vedado de atuar como consultor jurídico de pessoa jurídica de direito público." Proposta de alteração de condicionante (rejeitada). A URC Sul de Minas rejeitou por maioria proposta apresentada pelo empreendedor de alteração do prazo da condicionante nº 3 para "anualmente"

até três anos após o primeiro relatório de implantação". Votos contrários à alteração proposta (favorável ao Parecer Único): Seapa, Sede, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Voto favorável à alteração proposta (contrário ao Parecer Único): Faemg. Abstênia: Seinfra. Ausência: Unifei. Justificativa de abstenção. Conselheiro William Bahia Pimenta/Seinfra: "Eu vou me abster por a Seinfra ser parte interessada no processo." Destaque de voto contrário à proposta de alteração. Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "Em que pese abstenção no quesito principal, em relação a esse quesito o Ministério Público vota contrário à alteração do prazo por entender que, nesse caso, se trata de um prejuízo ao bem ambiental, motivo pelo qual, pela vocação constitucional, o Ministério Público tem o dever de se manifestar contrariamente." Justificativa de voto favorável à alteração proposta (contrário ao Parecer Único). Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira/Faemg: "Voto a favor, senhor presidente. Entendo que essa questão do prazo poderia ser um pouco mais flexibilizada." Proposta de exclusão de condicionantes (rejeitada). A URC Sul de Minas rejeitou por unanimidade proposta apresentada pelo empreendedor de exclusão das condicionantes 4, 5 e 6. Votos contrários à proposta de exclusão das condicionantes (favorável ao Parecer Único): Seapa, Sede, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha, Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca e Zeladoria do Planeta. Abstências: Seinfra e PMMG. Ausências: Unifei. Justificativas de abstenções. Conselheiro William Bahia Pimenta/Seinfra: "Eu vou me abster pelos mesmos motivos anteriores." Conselheiro Vitor Geraldo Jaques Teixeira/MPMG: "Eu vou me abster dessa manifestação por entender que os dois posicionamentos fazem sentido. A questão da faixa de domínio, que a princípio os proprietários inseriram o CAR na área que seria faixa de domínio do DER, do Estado. Contudo, o técnico manifestou um posicionamento interessante, legal também, que fala que seria obrigação do empreendimento fazer esse lançamento, essa alteração da área do CAR. Então, tendo em vista, eu vejo que tem um conflito de posicionamentos. Então eu não sinto segurança para votar nem favorável nem contrário a essas condicionantes, à exclusão ou não dessas condicionantes." Sugestão de melhoria dos pareceres. Durante a discussão deste item de pauta, o conselheiro Demian Mendes Lage, representante da Área das Águas, registrou a seguinte contribuição. "Presidente, minha intervenção é bem rápida. Eu li o relatório, bem completo, por sinal, mas senti falta de algumas imagens para dar uma compreensão melhor para nós conselheiros. Seria só esse apontamento mesmo. Não tem nenhuma imagem sobre os locais." Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Então, na verdade, a princípio, é um destaque mais como construção da técnica de escrita e apresentação dos pareceres. Eu peço que seja registrado em ata, inclusive para que possamos sugerir ao Ronaldo. Eu acho pertinente, a gente se acostumou muito e nos dá muito mais segurança quando conseguimos de fato visualizar aquilo que está apreciando para posterior julgamento." **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **8.1)** Fábio Freitas de Brito. Desmatar floresta nativa em área comum, sem autorização ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de desmate irregular; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação; (Código 301-A e 309-A - Decreto 47.383/2020 e Código 302 do Decreto 47.383/2018). São Tiago/MG. PA/CAP/Nº 821130/25. AI/Nº 198098/2025. Apresentação: URFis SM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Fiemg, Zeladoria do Planeta. Abstências: MPMG, Prefeitura de Varginha e Área das Águas. Ausências: Seapa, Unifei, Uemg e Promutuca. Justificativas de abstenções. "interessadas." Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: "Abstênia, presidente, pelos motivos expostos anteriormente." Conselheira Joana Junqueira Carneiro/Prefeitura Municipal de Varginha: "Eu votei pela abstenção porque realmente eu ainda não comprehendi corretamente os ganhos ambientais dessa isenção de 50%." Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: "Presidente, também vou me abster por não ter tido compreensão completa sobre o ganho ambiental desse desconto na multa, apesar de saber que ele vai para um fundo, mas momentaneamente não ficou tão claro para mim, principalmente por não saber quais serão as tratativas da área que sofreu o dano." **9) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: "Presidente, tem algumas obras públicas realizadas por prefeituras que eu tenho visto a justificativa de acordo com o Decreto 47.749, para fazer intervenção em APP, em área urbana, sem licença ambiental, justificando que fica dispensada de autorização a instalação de obra pública que não implique em rendimento lenhoso. O meu entendimento é de que isso não vale para áreas de proteção permanente. Será que alguém poderia esclarecer?" Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Grande parte dessas intervenções, Demian, sejam inclusive não passíveis de licenciamento. Então, nesse sentido, sejam de competência do Instituto Estadual de Florestas. Eu vou demandar o supervisor regional, Ronaldo Figueiredo, e peço para ele, na próxima reunião, trazer para nós um arraizado rápido, objetivo, limpo, simples, para tratar quais seriam as obras que o 47.749 tem como exigência de regularização ambiental perante o IEF. E aí, eventualmente, você vai poder ter uma noção até mais específica daquilo que está questionando para, inclusive, fazer algum tipo de registro de denúncia junto ao nosso setor competente." Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: "Também tenho visto algumas respostas de documentos públicos utilizando o IDE Sisema para falar que não existem nascentes, inexistências de nascentes em certos locais. Só que até onde eu sei o IDE Sisema não contempla a totalidade das nascentes e olhos d'água existentes no Estado de Minas Gerais. Ainda mais se falando de nascentes e olhos d'água intermitentes ou difusos. Teria também para quem eu poderia destinar essa dúvida formalizada sobre o IDE Sisema?" Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "Vamos dividir em dois o seu questionamento. Você está me dizendo que está havendo respostas de órgãos públicos. Quais órgãos públicos estão tecendo esse tipo de resposta? De maneira específica, quem te fez esse tipo de resposta?" Conselheiro Demian Mendes Lage/Área das Águas: "Eu já vi uma resposta da Polícia Militar de Meio Ambiente para o Ministério Público." Presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio: "A IDE Sisema é uma plataforma oficial do Estado, é uma plataforma de base de dados. Por óbvio, ela não esgota a totalidade, mas busca estar sempre o mais completa possível. Com relação a esse questionamento específico, eu acredito que o IGAM, Instituto de Gestão das Águas, seja o órgão mais capacitado a lhe responder. Então eu vou me comprometer também, eu posso te orientar que você faça um pedido formal ao IGAM para que ele trabalhe contigo quais seriam essas bases de dados oficiais para verificação de nascentes, surgências, óleos d'água, corpos hídricos de maneira geral dentro do Estado de Minas Gerais que você tenha segurança para consultar." **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

#### APROVAÇÃO DA ATA

Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Presidente suplente da URC Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 06/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119673449** e o código CRC **DFCAC95B**.